

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.472 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.835, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 09/12/2022, publicada em 09/12/2022 e LDO Nº 2.810, Art. 13, parágrafo segundo e Art. 50, parágrafo único, de 08/07/2022, publicada em 11/07/2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 325.577,68 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (23)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
28.846.0000.0.003.000	Contribuição ao Pasep - Normal		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (49)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (128)	000	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (130)	000	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000	100.000,00
SUBTOTAL			110.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (238)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13.00.00.00	Contribuições Patronais (260)	303	65.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (267)	303	70.000,00
SUBTOTAL			135.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (615)	889	12.921,16

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (625)	917	5.489,69
3.3.40.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (626)	917	1.481,35
SUBTOTAL			19.892,20
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (491)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
14	DEPTO. DE URBANISMO		
001	Divisão de Urbanismo		
15.452.0036.2.065.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (627)	946	27.685,48
SUBTOTAL			27.685,48
TOTAL GERAL			325.577,68

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor R\$ R\$ 325.577,68 (Trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (26)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
99.999.9999.9.999.000	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência (75)	999	135.000,00
SUBTOTAL			135.000,00
05	DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS		
001	Divisão de Viação e Obras		
26.782.0005.2.013.000	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (141)	000	110.000,00
SUBTOTAL			110.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.049.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.40.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (617)	889	12.921,16
SUBTOTAL			12.921,16
TOTAL			260.921,16

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.05.20.00.00.00	Remuneração Depósitos Bancários Pav. Asfáltica Marginal - SEDU (12057)	946	22.462,75
1.3.2.1.01.0.1.05.09.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Conv. Equip.Trator Veiculo (246)	917	6.971,04
TOTAL			29.433,79

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	000	30.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	946	5.222,73
TOTAL		35.222,73
TOTAL GERAL		325.577,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeiro-PR, 14 de dezembro de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro